

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE–FEBE
Centro Universitário de Brusque–UNIFEBE

Comissão Eleitoral
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA

PORTARIA Nº 01/16

Homologa inscrições.

O Presidente da Comissão Eleitoral, responsável pela eleição de representantes de empregados para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA – Gestão 2016/2017, de acordo com o disposto no Edital FEBE nº 02/16, de 04/04/16, considerando a legislação em vigor, em especial o disposto no artigo 163 do Decreto-Lei nº 5.452/43, de 01/05/43 (Consolidação das Leis do Trabalho-CLT), considerando o disposto na Portaria nº 3.214/78, de 08/06/78 do Ministro de Estado do Trabalho e, atendendo ao disposto na Norma Regulamentadora nº 05,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as inscrições dos empregados abaixo mencionados para a eleição de representantes para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA – Gestão 2016/2017:

- I – Anderson Jair Mesadri;
- II – Celia de Souza Sedrez;
- III – Claudemir Marcolla;
- IV – Mario Sergio Capistrano;
- V – Moisés Luiz Niels;
- VI – Sidnei Gripa;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 04 de maio de 2016.

Carlos Denilson Caviquioli
Presidente